

**ANEXO ÚNICO**  
**ÍNDICES PROVISÓRIOS ICMS VERDE 2026 COM VIGÊNCIA EM 2027**

MUNICÍPIOS	%ICMS Verde 2026	MUNICÍPIOS	%ICMS Verde 2026
ABAETUBA	0,0587548	MOJÚ DOS CAMPOS	0,0582371
ABEL FIGUEIREDO	0,0333459	MONTE ALEGRE	0,0714056
ACARÁ	0,0479113	MUANÁ	0,0759496
AFLUÁ	0,0850303	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	0,0576739
ÁGUA AZUL DO NORTE	0,0536381	NOVA IPIXUNA	0,0460014
ALENQUER	0,0794306	NOVA TIMBOTEUA	0,0375205
ALMEIRIM	0,0804519	NOVO PROGRESSO	0,0748620
ALTAMIRA	0,0781763	NOVO REPARTIMENTO	0,0480813
ANAJÁS	0,0857606	ÓBIDOS	0,0811187
ANANINDEUA	0,0570224	OEIRAS DO PARÁ	0,0674164
ANAPU	0,0637851	ORIXIMINÁ	0,0844934
AUGUSTO CORRÊA	0,0493390	OURÉM	0,0443624
AURORA DO PARÁ	0,0484477	OURILÂNDIA DO NORTE	0,0810814
AVEIRO	0,0766825	PACAJÁ	0,0448161
BAGRE	0,0604135	PALESTINA DO PARÁ	0,0483200
BAIÃO	0,0542870	PARAGOMINAS	0,0635871
BANNACH	0,0509721	PARAUPEBAS	0,0738713
BARCARENA	0,0557862	PAU D'ARCO	0,0526014
BELÉM	0,0499755	PEIXE-BOI	0,0396979
BELTERRA	0,0732748	PIÇARRA	0,0464997
BENEVIDES	0,0403217	PLACAS	0,0578790
BOM JESUS DO TOCANTINS	0,0513721	PONTA DE PEDRAS	0,0709481
BONITO	0,0338298	PORTEL	0,0680488
BRAGANÇA	0,0394932	PORTO DE MOZ	0,0801882
BRASIL NOVO	0,0618785	PRAINHA	0,0655077
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	0,0369863	PRIMAVERA	0,0478797
BREU BRANCO	0,0484266	QUATIPURU	0,0591209
BREVES	0,0822456	REDENAÇÃO	0,0523376
BUJARU	0,0409157	RIO MARIA	0,0474699
CACHOEIRA DO ARARI	0,0788267	RONDON DO PARÁ	0,0513822
CACHOEIRA DO PIRIÁ	0,0466871	RURÓPOLIS	0,0607267
CAMETÁ	0,0508591	SALINÓPOLIS	0,0456822
CANAÃ DOS CARAJÁS	0,0628162	SALVATERRA	0,0701815
CAPANEMA	0,0470052	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	0,0472050
CAPITÃO POÇO	0,0388324	SANTA CRUZ DO ARARI	0,0747882
CASTANHAL	0,0434495	SANTA IZABEL DO PARÁ	0,0419040
CHAVES	0,0766458	SANTA LUZIA DO PARÁ	0,0539347
COLARES	0,0410852	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	0,0476259
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	0,0480476	SANTA MARIA DO PARÁ	0,0310640
CONCÓRDIA DO PARÁ	0,0432955	SANTANA DO ARAGUAIA	0,0533324
CUMARU DO NORTE	0,0616050	SANTARÉM	0,0693462
CURIONÓPOLIS	0,0421896	SANTARÉM NOVO	0,0457362
CURRALINHO	0,0747349	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	0,0367975
CURUÁ	0,0485331	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	0,0493221
CURUCÁ	0,0467895	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	0,0444250
DOM ELISEU	0,0506239	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	0,0383982
ELDORADO DO CARAJÁS	0,0473704	SÃO FÉLIX DO XINGU	0,0711837
FARO	0,0787697	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	0,0344488
FLORESTA DO ARAGUAIA	0,0438099	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	0,0522358
GARRAFÃO DO NORTE	0,0453014	SÃO JOÃO DA PONTA	0,0406127
GOIANÉSIA DO PARÁ	0,0554760	SÃO JOÃO DE PIRABAS	0,0511740
GURUPÁ	0,0771448	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	0,0393418
IGARAPÉ-AÇU	0,0349905	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	0,0427918
IGARAPÉ-MIRI	0,0580807	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	0,0871759
INHANGAPI	0,0434198	SAPUCAIA	0,0492665
IPIXUNA DO PARÁ	0,0584395	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	0,0760603
IRITUIA	0,0384412	SOURE	0,0763828
ITAITUBA	0,0766508	TAILÂNDIA	0,0533670
ITUPIRANGA	0,0422045	TERRA ALTA	0,0385511
JACAREACANGA	0,0714014	TERRA SANTA	0,0523154
JACUNDÁ	0,0517798	TOMÉ-AÇU	0,0556125
JURUTI	0,0716693	TRACUATEUA	0,0366274
LIMOEIRO DO AJURU	0,0617225	TRAIÃO	0,0717464
MÃE DO RIO	0,0380281	TUCUMÃ	0,0461444
MAGALHÃES BARATA	0,0478099	TUCURUÍ	0,0602706
MARABÁ	0,0554980	ULIANÓPOLIS	0,0501388

MARACANÁ	0,0465160	URUARÁ	0,0586416
MARAPANIM	0,0454244	VIGIA DE NAZARÉ	0,0423069
MARITUBA	0,0377661	WISEU	0,0579914
MEDICILÂNDIA	0,0616423	VITÓRIA DO XINGU	0,0523666
MELGAÇO	0,0677298	XINGUARA	0,0482751
MOCAJUBA	0,0608076	TOTAL	8
MOJU	0,0482658		

Fonte: COMAM/DIORED/SAGRA/SEMAs (2026).  
Peso das Variáveis do ICMS Verde 2026, com vigência em 2027.

VARIÁVEIS	PESOS
CAR	15,81
APP	11,99
ARL	12,76
RVN	16,05
AA	12,91
UR	10,33
US	14,18
ACar	5,97
Total	100,00

Fonte: COMAM/DIORED/SAGRA/SEMAs (2026).

**Protocolo: 1332157**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 477 de 28 de maio de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Bujaru/PA:

SERVIDOR	OBJETIVO		
Júlio César Meyer Júnior, matrícula nº 57175460/ 1, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.	Participar do evento de aniversário da Trilha Caminhos de Bujaru.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
06 a 08/06/2026	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2708723 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 478 de 28 de maio de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Itaituba e Jacareacanga/PA:

SERVIDOR	OBJETIVO		
Wesley Gomes de Sena, matrícula nº 5888258/ 3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotação em Santarém/PA.	Promover o diálogo e a articulação entre lideranças institucionais, indígenas e comunitárias.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
22/06 a 04/07/2026	12,5	R\$ 247,07	R\$ 3.088,38

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2777515 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 479 de 28 de maio de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Bragança/PA:

SERVIDOR	OBJETIVO		
Maria Eduarda Santos Malheiros, matrícula nº 5984501/ 2, ocupante do cargo de Assistente Ambiental A, lotação em Belém/PA.	Tratar sobre as demandas administrativas relacionadas ao Escritório Regional.		
Francinete de Carvalho e Silva, matrícula nº 5980681/ 2, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
10 a 15/06/2026	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88